



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja, Sala 16  
CEP 70.070-929 – Brasília, DF

**Circular Eletrônica nº 13/2012 – FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 30 de maio  
de 2012

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

**Assunto: Renovação da adesão ao FIES**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encerra hoje, dia 30 de maio de 2012, o prazo para renovação dos Termos de Adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), conforme estabelecido na Portaria Normativa MEC nº 8, de 30 de abril de 2012.
2. Caso ainda não tenha efetuado a renovação da adesão ao FIES, solicitamos providenciá-la com a maior brevidade possível, de forma a evitar transtornos de última hora que venham a impedir a renovação.
3. A entidade mantenedora que não renovar a adesão até o dia 30 de maio de 2012 ficará impedida de ofertar cursos para financiamento pelo FIES a partir do dia 31 de maio de 2012.
4. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES